



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45 787 652/0001-56 - Fones: (019) 879-1666 - 879-1777

LEI Nº 669, de 11 de abril de 1996.

(Dispõe sobre concessão de auxílio à Eliane Dascânio de Paula).

DR. NABIH ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:


Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro, no valor de até **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para proceder o transplante de medula óssea à **Eliane Dascânio de Paula** filha de Pedro de Paula e Célia Maria Dascânio de Paula.

Artigo 2º:- Os dispêndios realizados pelos beneficiários, deverão ser comprovados à Prefeitura Municipal, através de documentação hábil.

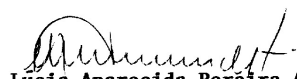
Artigo 3º:- As despesas decorrentes com o auxílio a ser concedido, onerarão a dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 11 de abril de 1996.


DR. NABIH ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


Lucia Aparecida Perêira Albrecht
Diretora Administrativa